



MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ-ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

Site: pmbarradojacare.pr.gov.br e-mail: pmbj@uol.com.br

PORTARIA Nº. 089, DE 18 DE JULHO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – DETERMINAR a partir de 11/07/2022, que o servidor Srº. JANDERSON MOTA – Matr. 360592, portador de cédula de identidade RG nº. 10.823.672-8 SSP/PR e inscrito no CPF nº. 047.095.329-23, investido no cargo efetivo de *Motorista*, nomeado através da portaria nº. 086 de 11/07/2022, para que na Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos – Dept de Viação e Serviços Rodoviários, preste serviços de Motorista, 40 hrs semanais – de segunda a sexta.

II – Fica os efeitos desta portaria retroativos à 11/07/2022, revogando as disposições em contrário.

Registre,

Certifique-se e

Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré-PR, em 18 de julho de 2022.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal